



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**LEI Nº 0360/2026 de 08 de maio de 2026.**

***Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ibitiara a manifestação cultural denominada “Caretas da Comunidade de Tanquinho” e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ibitiara a manifestação cultural popular conhecida como “Caretas da Comunidade de Tanquinho”, tradicional expressão cultural realizada pela comunidade local.*

*Art. 2º A manifestação cultural dos Caretas constitui importante tradição popular, caracterizada pelo uso de máscaras, fantasias e apresentações simbólicas que expressam a identidade cultural, a memória e as tradições da comunidade de Tanquinho. Com fantasias confeccionadas de saco de sisal.*

*Art. 3º O Poder Público Municipal poderá promover ações de incentivo, valorização, preservação e divulgação dessa manifestação cultural, podendo:*

- I – apoiar a realização das apresentações e eventos relacionados à tradição;*
- II – incentivar pesquisas, registros históricos e audiovisuais;*
- III – promover atividades educativas e culturais que valorizem a tradição;*
- IV – inserir a manifestação cultural no calendário oficial de eventos do município.*

*Art. 4º O reconhecimento de que trata esta Lei tem como objetivo preservar, fortalecer e valorizar a identidade cultural da comunidade, garantindo que essa tradição seja transmitida às futuras gerações.*

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



*Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito Municipal, Ibitiara – Bahia, 08 de maio de 2026.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**

**Prefeito**

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76